



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO		
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	SEMOVI	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 013/2024	
PROCESSO LICITATÓRIO:	INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024	
ORDENADOR DE DESPESAS:	JOSE LUIZ CASTRO DA SILVA	
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	MONIQUE PINTO PEREIRA	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI.		
CONTRATO SEMOVI:	Nº 016/2024	
CONTRATADA:	J P ROCHA DA SILVA LTDA CNPJ: 30.405.688/0001-50	VALOR: R\$ 44.000,00
VIGÊNCIA:	21/03/2024 a 21/02/2025	
FISCAIS DO CONTRATO:	ADRIANE XAVIER CHAGAS / MAT.4785 CAMILA CORREA PINTO / MAT. 3986 PORTARIA Nº011/2024.	

I – INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do processo licitatório de Inexigibilidade Nº 009/2024 realizado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI**. O processo foi instruído com base no Art. 72,74 da Lei nº 14.133/21, e suas alterações. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta, sendo os autos do processo recebidos neste setor no dia 28/03/2024, através do termo de conclusão para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II -DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa do processo (fl. 01);
- ✓ Documento de formalização de demanda (fls. 02 a 04);
- ✓ Despacho assinado pelo ordenador de despesas (fl.05);
- ✓ Termo de autuação assinado pela servidora Marcia Uchoa (fl.06);
- ✓ Documentação de identificação do proprietário da empresa, cadastro nacional de pessoa jurídica, 2º

Alteração contratual da empresa / Termo de autenticação/JUCEPA / Certidão de habilitação profissional / Declaração / Atestado de capacidade técnica / Certidões de regularidade / Balanço patrimonial e informações contábil (fls.07 a 39);

- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 111 no valor de R\$ 44.000,00 (fl.40);
- ✓ Estudos técnico preliminares (fls. 41 a 46);
- ✓ Projeto básico (fls.47 a 53);
- ✓ Justificativa assinada pelo ordenador de despesa (fls.54 a 56);
- ✓ Autorização do ordenador de despesa (fl.57);
- ✓ Memorando Nº 055/2024 - SEMAF para o setor de licitação e contratos (fl. 58);
- ✓ Termo de autuação Nº 027/2024 (fl.59);
- ✓ Decreto Nº 110 de nomeação do agente de contratação e da comissão de contratação (fl.60);
- ✓ Declaração e relatórios do SICAF (fls.61 a 65);
- ✓ Minuta do contrato (fls.66 a 69);
- ✓ Despacho para assessoria jurídica (fl.70);
- ✓ Parecer jurídico favorável ao prosseguimento do processo, emitido pela assessora jurídica Flavia Silva

Castanha OAB/PA 34.615 (fls.71 a 82);



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Despacho homologatório (fl. 83);
- ✓ Contrato administrativo Nº 016/2024 SEMOVI (fls.84 a 87);
- ✓ Portaria nº 011/2024 de designação dos fiscal do contrato e termo de ciência de fiscalização (fls.88 a 89);
- ✓ Declaração de inexigibilidade assinado pela servidora Daniela Paz (fl.90);
- ✓ Termo de Ratificação de Inexigibilidade Nº 009/2024 (fl.91);
- ✓ Extrato de inexigibilidade (fl.92);
- ✓ Publicação do processo no PNCP (fl.93);
- ✓ Parecer jurídico emitido pela assessora jurídica Deborah Jordanna de Almeida Costa OAB/PA 21.192 (fls.94 a 98);
- ✓ Publicação do extrato do contrato nº 016/2024, no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP em 22/03/2024, no Portal da Transparência do Município e no PNCP (fls.99 a 101);
- ✓ Relatório da inexigibilidade de licitação (fls.102 e 103);
- ✓ Termo de conclusão do setor de licitação assinado pela servidora Samara Lira (fl.104).

III -DA ANÁLISE DO CONTRATO:

No processo de contratação Inexigibilidade nº 009/2024 consta o contrato celebrado com a SEMOVI:

- Contrato de Nº 016/2024 - SEMOVI firmado com J P ROCHA DA SILVA LTDA CNPJ 30.405.688/0001-50 no valor total de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), dotação orçamentária, funcional: 04.122.0002.2038.0000 categoria econômica 3.3.90.39.00, com vigência de 21/03/2024 a 21/02/2025.

IV - CONCLUSÃO:

Na reanálise aos autos consta o Contrato nº 016/2024-SEMOVI, origem do processo de Inexigibilidade Nº 009/2024, autorizado pelo ordenador de despesas, com manifestação jurídica favorável a vigência do contrato, emitido pelo Assessora Jurídica Flavia Silva Castanha OAB/PA 34.615; estando apto o seu prosseguimento. O contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: **Ordenadores (a) de Despesa e Fiscais dos Contratos**, respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 117 da Lei 14.133/21.

Recomenda-se à observância da obrigatoriedade da publicação/ anexação dos presentes atos licitatórios nos sites, plataformas do governo (PNCP) e murais eletrônicos dos órgãos a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto e lançamento no sistema contábil.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 14 de junho de 2024.

Simone Braga Monteiro
Controle Interno
Decreto nº 043/2023

Ezio de Sousa Monteiro
Analista de C.I.
Portaria nº 130/2023